



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 06.195.084/0001-42

Nome do Administrador de Carteira: VITREO GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Empiricus Gestão foi fundada em 2005, no Estado do Rio de Janeiro, sob a denominação "Pollux".

Em 2018, a empresa foi convertida para gestora de recursos de terceiros, regulada pela Instrução CVM 558, revogada pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21"), iniciando suas atividades em outubro de 2018, bem como alterando sua sede para a Cidade de São Paulo/SP.

A Empiricus Gestão oferece soluções inteligentes de investimento para seus clientes, através dos fundos e carteiras administradas sob sua gestão.

Em dezembro de 2021, conforme amplamente divulgado ao mercado, o Grupo Empiricus (Formado pelas empresas Empiricus Gestão, Empiricus Investimentos [DTVM] e Empiricus Research) passou a ser controlado pelo Banco BTG Pactual S.A.

Em dezembro de 2021 o Grupo Empiricus (Formado pelas empresas Empiricus Gestão, Empiricus Investimentos [DTVM] e Empiricus Research) passou a ser controlado pelo Banco BTG Pactual S.A.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Outubro de 2018: saída da Vectis Partners Holding S.A. de seu controle societário. Com esta alteração, ficaram como sócios as seguintes pessoas naturais: Paulo Alberto Lemann, Patrick James O'Grady, Alexandre Jadallah Aoude, Sergio Luiz de Almeida Campos e Tainá Cristine Rodrigues da Silva. Ainda em outubro de 2018 os sócios Sérgio Luiz de Almeida Campos e Tainá Cristine Rodrigues da Silva saíram da sociedade, e Ilana Bobrow Heilberg, George Wachsmann e Everson Gonçalves Ramos tornaram-se sócios.

Julho de 2020: Guilherme Fernandes Cooke passou a fazer parte do rol de sócios da Vitreo Gestão.

Novembro e Dezembro de 2020: reestruturação societária onde os sócios da Vitreo Gestão passaram a ser a Vitreo Holding S.A., Patrick James O'Grady, George Wachsmann e Alexandre Jadallah Aoude. Os demais passaram a ser sócios indiretos através da Vitreo Holding S.A.

Dezembro de 2021: renúncia dos Srs. Alexandre Jadallah Aoude, Patrick James O'Grady e Guilherme Fernandes Cooke como administradores da sociedade e, a consequente eleição dos Srs: Caio Cesar de Arruda Mesquita, Felipe Abi-Acl de Miranda, Mariana Botelho Ramalho Cardoso ("Diretora de Compliance, Risco e PLD") e George Wachsmann ("Diretor de Gestão").

Ainda, de forma concomitante, a Vitreo Gestão passou por reestruturação societária, passando a ter como seu controlador direto a Vitreo Holding S.A, CNPJ/ME 37.606.405/0001-48 e como controlador indireto o Banco BTG Pactual S.A, CNPJ/ME 30.306.294/0001-45

b. Escopo das atividades

A principal alteração relevante foi a transformação da Pollux na Vitreo Gestão considerando seus novos objetivos, quais sejam: oferecer serviços de gestão de recursos de terceiros de forma eficiente, transparente e inovadora aos seus clientes.

c. Recursos humanos e computacionais

O Grupo Empiricus realiza investimentos em capital humano e sistemas com base em seu crescimento. Assim, desde outubro de 2018 até a data deste formulário, foram realizadas contratações de profissionais e sistemas com base no crescimento identificado e também nas necessidades verificadas nesse intervalo.

Durante o ano de 2021 a sociedade passou a ser administrada pelos diretores, Caio César Arruda; Felipe Abi-acl de Miranda; George Wachsmann e Mariana Botelho Ramalho Cardoso.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Vitreo foram profundamente alterados quando da sua reformulação em outubro/2018, e são constantemente atualizados para melhorias e desenvolvimento. Com a autorização de funcionamento obtida pela Vitreo DTVM, o Grupo Vitreo revisou suas políticas e manuais internos de forma a contemplar requisitos regulatórios aplicáveis à nova atividade. Além disso, o Grupo Vitreo atualizou suas regras de PLD-FTP em razão da Instrução Resolução CVM 50/2021, bem como suas Políticas e Manuais para contemplar as previsões da Resolução CVM nº 21.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

35

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
255.255.608-60	GEORGE WACHSMANN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda	28/10/2021	Auditoria Externa Independente de "Demonstrações Financeiras" e apresentação de "Relatório do Auditor" com opinião, referente exercício de 2022.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: 20230331190627fc19c81f9a0a4acb92e88a054151f19d.pdf

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Empiricus Gestão atua exclusivamente na gestão discricionária de recursos de terceiros.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Empiricus Gestão realiza a gestão de fundos de investimento constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), com enfoque em fundos de investimento em ações, renda fixa, multimercado e fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos.

Realiza ainda a gestão de fundos de investimento em participações, constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2006, conforme alterada ("ICVM 578").

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos e carteiras geridos pela Empiricus Gestão atuam em basicamente todos os mercados líquidos disponíveis no Brasil e em alguns no exterior, realizando investimentos em ações de companhias abertas negociadas em mercados organizados no Brasil e no exterior, cotas de fundos de investimento das mais variadas classes, incluindo fundos de investimento imobiliários no Brasil, títulos públicos e privados de renda fixa no Brasil ou no exterior e ativos alternativos como criptomoedas, além de participações societárias dentre outros.

Não, a Empiricus Gestão não atua na distribuição de fundos.

Em 2020 todas as atividades de distribuição foram transferidas à Empiricus Investimentos, devidamente autorizada perante o Banco Central do Brasil como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável, uma vez que a Vitreo Gestão está 100% focada nas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários (gestão de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Empiricus Gestão é atualmente parte do Grupo Empiricus, que também conta com Empiricus Investimentos, CNPJ/ME 34.711.571/0001/56 e Empiricus Research e Publicações S.A, CNPJ/ME 11.431.155/0001-07, as 3 sociedades possuem controle comum pelo Banco BTG Pactual S.A

A Empiricus Gestão possui fundos distribuídos pela Empiricus Investimentos (distribuição por conta e ordem) e por terceiros. A Empiricus Investimentos não recebe quaisquer rebates ou comissões pela distribuição dos fundos sob gestão da Empiricus Gestão.

Não obstante, a Empiricus Investimentos é segregada física e funcionalmente da Empiricus Gestão. A Empiricus Gestão e a Empiricus Investimentos têm como razão de negócio a transparência total e a completa eliminação dos conflitos de interesse oriundos da coexistência deste tipo de entidades - inclusive em suas práticas comerciais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	251	95623	95874

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	243	95623	95866
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6	0	6
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	2		2
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	251	95623	95874

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 7.739.014.339,00	R\$ 0,00	R\$ 7.739.014.339,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 378.476.008,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 138.989.646,44	
R\$ 103.715.941,99	
R\$ 86.073.488,44	
R\$ 82.163.907,89	
R\$ 75.439.958,31	
R\$ 75.439.958,19	
R\$ 72.404.646,21	
R\$ 66.766.798,39	
R\$ 38.031.438,20	
R\$ 33.692.642,58	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 3.408.392.471,34	R\$ 0,00	R\$ 3.408.392.471,34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.284.584.609,66	R\$ 0,00	R\$ 2.284.584.609,66
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 2.046.037.258,00		R\$ 2.046.037.258,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 7.739.014.339,00	R\$ 0,00	R\$ 7.739.014.339,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 1.118.215.803,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 152.038.414,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 925.573.197,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 190.077.323,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 127.530.787,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 16.032.521,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 871.277.515,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.527.404.058,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 359.676.817,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 2.072.711.861,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.360.538.296,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Empiricus Gestão não atua nas atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.007.811/9618-30	Caio Cesar de Arruda Mesquita
255.255.608-60	George Wachsmann
37.606.405/0001-88	Vitreo Holding SA
319.321.948-78	Felipe Abi-Acl de Miranda
00.002.810/7287-63	Mariana Botelho Ramalho Cardoso



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
37.606.405/0001-88	Vitreo Holding SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

202303311906497e848c492ddd42ceabeb2e2260b7cf4b.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos: o Comitê de Investimentos tem como objetivo discutir tendências, traçar estratégias de alocação de curto, médio e longo prazo e deliberar sobre os investimentos a serem realizados para os fundos de investimentos e carteiras sob administração da Empiricus.

Comitê de Riscos: o Comitê de Riscos tem por objetivo apresentar as principais métricas de risco das carteiras, bem como o posicionamento das mesmas frente aos índices de mercado.

Comitê de Compliance: A Empiricus instaurará o comitê de Compliance, órgão não estatutário, o qual será destinado para deliberações acerca do programa de compliance, estrutura de controles internos, revisão e aprovação de políticas e manuais e tratamento para a ocorrência de incidentes mapeados ou não, tais como (i) deliberações acerca de situações que caracterizem indícios de lavagem de dinheiro identificados pela área de compliance, bem como estatísticas, novas regulamentações, tecnologias e sistemas (ii) infrações verificadas relacionadas ao não cumprimento de processos, políticas ou diretrizes, (iii) acompanhamentos de controles necessários para os ativos da Empiricus e tomada de decisões sobre incidentes críticos de Segurança. Além disso, o Comitê será encarregado de analisar casos de violações ao Código de Ética e demais políticas da Empiricus.

Comitê de PLD/FT: Este comitê será destinado para as deliberações acerca de situações que caracterizem indícios de lavagem de dinheiro identificados e crimes de terrorismo pelo Compliance. No comitê, poderão ser discutidos assuntos ao terrorismo, como novas regulamentações, nova tecnologia e sistemas

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimentos: o Comitê de Investimentos da Vitreo é realizado com periodicidade mensal, com a participação dos Comitê de Investimentos: o Comitê de Investimentos da Empiricus é realizado com periodicidade mensal, com a participação dos colaboradores da equipe da gestão e da Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT. O Comitê de Investimentos poderá ser realizado em periodicidade inferior na hipótese de ocorrência de eventos específicos, como alteração de estratégia de carteiras e movimentações específicas do mercado.

O Comitê de Investimentos tem por objetivo deliberar sobre os investimentos a serem realizados pela Empiricus Gestão em benefício dos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão. É de responsabilidade do Diretor de Gestão ou de pessoa por ele designada a atualizar o controle de itens pendentes apontados durante a reunião.

Adicionalmente, são mantidos em arquivo eletrônico todas as apresentações, materiais técnicos, estudos e demais documentos utilizados para fomentar as discussões durante tais reuniões, bem como as agendas, o controle dos itens pendentes e o controle dos ativos em análise, com seus responsáveis, disponíveis para acesso a toda a equipe de gestão.

Comitê de PLD/FT: Este comitê será destinado para as deliberações acerca de situações que caracterizem indícios de lavagem de dinheiro identificados e crimes de terrorismo pelo Departamento de Compliance. No comitê, poderão ser discutidos assuntos ligados a prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, como novas regulamentações, nova tecnologia e sistemas.

O Comitê de PLD/FT será composto por:

Diretor de Gestão;

Diretora de Compliance, Risco e PLDFT;

Diretor de Operações;

Outros Diretores.

O Comitê de PLDFT se reunirá de forma obrigatória, formalmente, semestralmente, ou de maneira extraordinária quando a Diretora de Compliance, Risco e PLDFT entender necessária

Comitê de Risco: Este comitê tem por objetivo apresentar as principais métricas de riscos das carteiras. O comitê será composto pelos seguintes membros:

Diretora de Compliance, Risco e PLDFT;

Analista Sr. de Risco de Mercado e Enquadramento. Poderão ser convocados outros membros, caso necessário.

O Comitê de Riscos se reúne de forma obrigatória, formalmente, semestralmente, ou de maneira extraordinária quando a Diretora de Compliance, Risco e PLFT entender necessária

Comitê de Compliance: A Empiricus instaurará o comitê de Compliance, órgão não estatutário, o qual será destinado para deliberações acerca do programa de compliance, estrutura de controles internos, revisão e aprovação de políticas e manuais e tratamento para a ocorrência de incidentes mapeados ou não, tais como (i) deliberações acerca de situações que caracterizem indícios de lavagem de dinheiro identificados pela área de compliance, bem como estatísticas, novas regulamentações, tecnologias e sistemas (ii) infrações verificadas relacionadas ao não cumprimento de processos, políticas ou diretrizes, (iii) acompanhamentos de controles necessários para os ativos da Empiricus e tomada de decisões sobre incidentes críticos de Segurança. Além disso, o Comitê será encarregado de analisar casos de violações ao Código de Ética e demais políticas da Empiricus.

O comitê de compliance será composto pelos seguintes membros:

Membros da Diretoria;

Diretora de Compliance, Risco e PLDFT;

Gerente de Compliance; e

Responsável pelo processo avaliado (quando necessário).

O comitê deverá ser realizado mensalmente ou por decisão extraordinária de algum dos membros. As decisões tomadas no comitê deverão ser registradas em atas, podendo ser físicas ou eletrônicas.

Adicionalmente, nos casos em que o Diretor de Gestão participe das reuniões deste Comitê, esse o fará exclusivamente para fins de reporte, não possuindo qualquer poder de decisão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Empiricus Gestão é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em quaisquer atos, por seus administradores, agindo individualmente, ou conforme competências atribuídas no Contrato Social, podendo, para tanto, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens.

Além dos poderes de representação, os diretores George Wachsmann (Diretor de Gestão); Mariana Botelho Ramalho Cardoso (Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT), possuem atribuições específicas aos seus respectivos cargos, com o compromisso de evitar quaisquer conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas. Ainda, os diretores Caio Cesar De Arruda Mesquita ("Administrador") e Felipe Abi-Acl de Miranda ("Administrador") possuem atribuições gerais, devendo representar a Empiricus Gestão quando necessário.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

20230331190707eaf921b2c7ef4ad8aab5f5fa3ed54dbf.pdf

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
255.255.608-60	GEORGE WACHSMANN	46	Economista	CIO	02/10/2018	Indeterminado	
00.002.810/7287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO	47	Economista	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT	01/12/2021	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance, Riscos e PLDFT. Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco perante a CVM, nos termos do artigo 4º, incisos IV e V, da Resolução CVM 21.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.810/7287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO	47	Economista	DIRETORA DE COMPLIANCE, RISCOS E PLDFT	01/12/2021	Indeterminado		Economia	n/a
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.810/7287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO	47	Economista	DIRETORA DE COMPLIANCE, RISCOS E PLDFT	01/12/2021	Indeterminado		Economia	n/a
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	255.255.608-60	GEORGE WACHSMANN	46	Economista	Diretor de Gestão	01/12/2021	Indeterminado		Economia	CFG, CGA E CGE

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
255.255.608-60	GEORGE WACHSMANN	Unibanco	Gestão de FoF	Gestão	01/08/1994	01/10/2004
255.255.608-60	GEORGE WACHSMANN	Fiducia Asset Management / GPS Investimentos	Gestão, CIO, Membro do Comitê Executivo	Gestão	01/11/2004	01/09/2018
00.002.810/7287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO	BTG PACTUAL	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT	Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco perante a CVM, nos termos do artigo 4º, incisos IV e V, da Resolução CVM 21.	01/01/1996	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos e pelas informações fornecidas pelos analistas da equipe e (iii) monitoramento dos mercados, além de avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Empiricus Gestão faz uso de sistemas terceiros de informação e análise, bem como possui diversas ferramentas desenvolvidas internamente que auxiliam no processo de tomada de decisão. Conjuntamente, essas informações permitem atender a política de investimento de cada carteira, bem como os controles de risco e demais exigências de órgãos reguladores. A Empiricus Gestão faz uso recorrente de sistemas como Bloomberg, Economática e Broadcast, e utiliza o sistema Inoa para controles e riscos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de compliance, riscos e PLDFT da Empiricus Gestão tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Empiricus, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Empiricus, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual, disponível no website da Empiricus; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Empiricus possui controles proprietários desenvolvidos internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento da regulamentação em vigor e de seu Manual, além dos sistemas, MK Compliance e FIRA (para monitoramento das operações).

Rotina e Procedimentos: é de responsabilidade do Compliance:

- I. Assegurar a conformidade com a legislação, normas, regulamentos e políticas internas e suas atualizações;
 - II. Prestar suporte à diretoria do Conglomerado da Empiricus a respeito da observância e da correta aplicação dos itens mencionados no item I, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;
 - III. Auxiliar na informação e na capacitação de todos os colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade;
 - IV. Garantir que todos os processos estejam em conformidade por meio da realização de monitoramento contínuo;
 - V. Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado pelo auditor independente, conforme regulamentação específica;
 - VI. Implantar o Programa de Compliance;
 - VII. Definir seu programa contemplando o mapeamento de todas as áreas conforme legislação vigente, porém com autonomia para realizar testes esporádicos, sempre que necessário;
 - VIII. Adotar procedimentos para coibir o conflito de interesses;
 - IX. Interagir com órgãos reguladores;
 - X. Assessorar os colaboradores esclarecendo dúvidas específicas de clientes relacionadas à procedimentos internos ou regulamentações;
 - XI. Analisar e aprovar os procedimentos relacionados a doações, brindes, hospitalidades;
 - XII. Participar de comitês para deliberar sobre a estratégia de negócios, projetos e novos produtos;
- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas para a Diretoria



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Vitreo, o Diretor de não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área de gestão de riscos têm por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Empiricus Gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação deles com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Empiricus possui sistema desenvolvido internamente para inclusão e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco, além do uso do sistema Inoa.

Rotina e Procedimentos: Os limites de risco definidos pelos regulamentos ou diretrizes dos fundos e carteiras são verificados diariamente e informados através de relatório. Caso qualquer limite ou diretriz seja atingido (ou esteja próximo), o Diretor de Gestão e a Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT implementam um plano de ação para readequação dos portfólios.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Empiricus, a Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável uma vez que a Empiricus Gestão não atua em atividades de administração fiduciária.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável uma vez que a Vitreo Gestão não atua em atividades de administração fiduciária.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de carteiras, a Empiricus pode receber: (i) remuneração fixa pela gestão dos veículos de investimentos, oriunda de taxa da administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos dos veículos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,60

b. Taxa de performance (%):

1,40

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Empiricus adota procedimento específico para avaliação e contratação de novos parceiros e terceiros para prestarem serviços para os Fundos geridos, conforme legislação vigente, bem como terceiros que desempenhem atividades que não são reguladas no âmbito das atividades de gestão. A avaliação de terceiro ou parceiro é feita com base na metodologia de supervisão baseada em risco. Desta forma, no momento da contratação ou parceria, cabe a Empiricus analisar o risco correspondente. Além da solicitação de questionários de diligência como o da ANBIMA ou confeccionado pela área de Compliance, caberá a área de Compliance a realização de pesquisas e buscas em mídias disponíveis para identificar se existe alguma informação desabonadora que apresente riscos de imagem à gestora. Em caso de seleção de parceiros, deverá ser escolhido aquele que esteja mais alinhado às regulamentações e melhores práticas do mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos com corretagem e demais custos de transação são monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de operações, as quais são selecionadas buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Empiricus Gestão não se utiliza de soft dollar no relacionamento com corretoras e outros prestadores de serviços, devendo a execução das operações de compra e venda de ativos por parte dos fundos geridos pela Empiricus buscar o princípio de melhor execução (best execution). Adicionalmente, a Empiricus Gestão possui política específica de recebimento de presentes e benefícios de terceiros, aplicável a todos os seus colaboradores, com critérios objetivos de limites para tais benefícios que, uma vez não atingidos, devem ser objeto de autorização pela Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Empiricus Gestão atualmente possui 1 (um) escritório físico localizado na região do Itaim Bibi - São Paulo, Brasil. O escritório atualmente é utilizado apenas como um facilitador para comunicação interna. Não existe dependências para execução dos processos operacionais da Gestora. Todos os colaboradores, utilizam laptops, providos de recursos e controles de segurança que permitem o acesso aos sistemas da Gestora de qualquer lugar, desde que seja concedido e aprovado o acesso externo ou que o acesso ao escritório esteja impossibilitado. Foi definida uma estrutura de serviços em nuvem pública como principal recurso computacional, comportando todos os sistemas críticos para o funcionamento da Gestora e garantindo recursos para o plano de continuidade ao negócio e recuperação de desastres.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Atualmente a Vitreo Gestão investe preponderantemente em ativos que possuem maior liquidez, de forma a prevenir qualquer tipo de descumprimento de suas obrigações de pagamento de pedidos de resgate para seus cotistas. Além disso, um portfólio composto por ativos líquidos oferece uma maior possibilidade de realização de mudança de estratégia e posições e por conseguinte maior proteção em períodos de alta volatilidade. A gestão de liquidez da carteira segue as diretrizes e regras estabelecidas pela ANBIMA para o monitoramento do comportamento do passivo tanto quanto do ativo, sendo que é realizado um monitoramento diário específico sobre tal espécie de risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Desde maio de 2020 as atividades de distribuição de valores mobiliários estão centralizadas na Empiricus Investimentos. Requisitos regulatórios, bem como as melhores práticas de mercado de: (i) requisitos cadastrais; (ii) aspectos de PLDFT; e (iii) Suitability, são cumpridas pela Empiricus Investimentos. Vale ressaltar que a Empiricus Gestão e a Empiricus Investimentos possuem canal de troca de informações, sendo que as áreas de cada entidade são devidamente segregadas na busca por mitigar quaisquer conflitos de interesses.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.empiricusinvestimentos.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2023 - 19:09:00

Data de impressão: 31/03/2023

Hora de impressão: 19:10:45